



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Indicação 02/2018

O Vereador infra-firmado nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida a plenário para deliberação, e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para tomar as providencias cabíveis:

Assunto:

Sugere denominação de Rua pertencente ao Perímetro Urbano da cidade de Timbé do Sul

Considerando:

- Que através da Lei Municipal 1883/2017 o Perímetro Urbano da cidade foi ampliado, com inclusão de novos trechos de ruas, entre elas a via pública que dá acesso ao Bairro Pedreira;
- Que é de costume quando da denominação de ruas, prestar homenagem a pessoas que tenham se notabilizado pelo vínculo familiar com lastros no município, de reconhecida índole, e serviços prestados a comunidade;
- Que o Senhor Rocco Ghelere constituiu família nesse município, gozando de grande amizade e companheirismo perante a sociedade, sendo, dentro do cenário político, candidato a Vice-Prefeito no ano de 1976;
- Ter em sua família filhos, neto e bisneto com ativa ação política, qualificados como candidato a Vice-Prefeito: Ângelo Augusto Ghelere, vereadores eleitos: Ângelo Augusto Ghelere, Rinaldo Ghelere, Cassiano Ghelere e Aquiles Ghelere (Araranguá);

Solicita-se:

Que seja denominada **Rua Rocco Ghelere**, o trecho de rodovia localizado no Bairro Pedreira, constituído pela Rua 322, com início na junção com a Rua Zeferino Crepaldi (P-166) com termino no P-120, conforme mapa anexo.

Grato pelas providencias a serem tomadas, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Vereador Rinaldo Ghelere (PSDB)